ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 020, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

"Regulamenta concessão prevista na Lei Complementar nº 049/2018 e contém outras providências."

Julio Flávio Rocha de Moraes, Secretário de Administração do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás no uso da competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

CONSIDERANDO que o §5º do art. 137, da Lei Complementar nº 049, de 13 de março de 2018, concede "*ao servidor licenciado para tratamento de saúde*" que tenha que se deslocar do Município, por exigência de laudo médico, "*transporte, à conta dos cofres municipais e, inclusive, para uma pessoa de sua família"*;

CONSIDERANDO que o Sr. Fabiano Lima da Abadia Brito é servidor público comissionado, lotado na Secretaria de Administração, no cargo de Gerente de Apoio Administrativo e, está afastado para tratamento médico, conforme laudo que acompanha o processo de requerimento;

R E S O L V E:
I - Autorizar a concessão de valor referente à transporte aéreo, consistente no valor de R$3.690,00 (três mil, seiscentos e noventa reais), incluso taxas, impostos e encargos, conforme consulta de passagens de ida (Uberlândia – MG/ Curitiba – PR) e volta (Curitiba – PR/ Uberlândia – MG), para 02 adultos, anexo è esta Portaria.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.....dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE.**

Secretaria de Administração de Quirinópolis-Estado de Goiás, em 15 de fevereiro de 2024.

JULIO FLÁVIO ROCHA DE MORAES
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:8929EF90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 19/02/2024. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/